

EDITAL N.º 09/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSORES.

MOISES CARLOS KILIAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contratos emergenciais de **Professor com habilitação Nível Superior, Área de Língua Portuguesa.**

1. Data, horário e local para inscrição:

1.1 - Data: 26 de janeiro de 2018 à 02 de fevereiro de 2018;

1.2 - Horário: 08h00 às 11h00 e 13h30min às 17h;

1.3- Local: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Sala 16 do Centro Administrativo Municipal, na Avenida Tiradentes, n.º 1625, em Agudo.

2. Requisitos para inscrição:

2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;

2.3 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;

2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4- Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);

2.5- Possuir a escolaridade exigida (nível superior na área de língua portuguesa) até a data da inscrição.

3. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

3.1 - Requerimento de inscrição dirigido à Secretária de Educação e Desporto (disponível no local de inscrição);

3.2 - Cédula de Identidade (cópia xerográfica);

3.3- Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);

3.4 - Comprovante da escolaridade exigida (Diploma ou Certificado/ Atestado de Conclusão de Curso – cópia xerográfica);

3.5 - Grade de tempo de serviço no magistério, especificado em horas/aula;

3.6 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);

3.7 - Apresentação de títulos.

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	
Especificação	Pontos
Comprovante de Doutorado na área da educação.	10
Comprovante de Mestrado na área da educação.	8
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária mínima de 360 horas na área da educação (para cada certificação apresentada)	6
Trabalho científico na área da educação apresentado em Congresso, Seminário, Simpósio, Mesa Redonda ou Painel e/ou publicado ou reproduzido em órgão oficial.	5
Participação em Capacitações de 200 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2013	4
Participação em Capacitações de 40 horas no mínimo, na área da educação, a	

contar de 01 de janeiro de 2013.	3
Participação em Capacitações de 16 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2013.	2
Participação em Capacitações de 8 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2013.	1

4. Observações Gerais:

4.1. Em relação aos Títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, ou com data inferior ao especificado no quadro de Pontuação dos Títulos.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1.A escolaridade, tempo de Magistério e Títulos serão validados por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º 006/2018, de 03 de janeiro de 2018, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3 Em relação ao contrato:

4.3.1. Cada contrato deverá ser cumprido obedecendo ao horário de aulas já organizado pelas escolas.

5. Critérios para provimento de vaga declarada:

- 5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;
- 5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;
- 5.3. Mais idoso.

6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

6.1. O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2018.

7. Pedido de Recurso:

7.1. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 3 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

7.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.

Observações gerais:

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; no Mural da Secretaria de Educação e Desporto; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2018; 160º da Colonização e 58º da Emancipação.

MOISÉS CARLOS KILIAN

Prefeito em Exercício

ROSMÉRI MARTINI OESTREICH

Dirigente da Secretaria de Educação e Desporto

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER

Secretário de Administração e Gestão
e da Fazenda